

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.770 de 14/05/2018.

Els. nº 056

Prefeito Municipal

## DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROGRAMAS NA LEI DO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

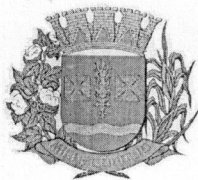
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado proceder à inclusão na Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021 e na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e a inclusão no orçamento financeiro do corrente exercício através de crédito adicional especial num total de R\$. 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a rubrica orçamentária descrita abaixo:

01	Prefeitura Municipal de Miguelópolis	
01.06	Departamento de Serviços	
01.06.01	Infra-Estrutura Urbana e serviços	
15 452 0285.2037.0006	Recape de Vias Públicas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos:	0.05.18 100.119 .....	365.714,29
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos:	0.01.00 110 000 .....	34.285,71

**Art. 2º** O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo anterior, deverá ser coberto parcialmente no valor de R\$. 365.714,29 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), com recursos provenientes de repasse do Governo Federal através do Ministério das Cidades/Planejamento Urbano e o restante no valor de R\$. 34.285,71 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 01	Gabinete do Prefeito Municipal	
01 01 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0045.2003.0000	Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências	
Ficha: 003 - 3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores .....	15.000,00
01 03	Departamento de Finanças	
01 03 02	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
04.124.0065.2055.0000	Manut. dos Serv. de Tesouraria e Contabilidade	
Ficha: 084 - 3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores .....	4.000,00
01 06	Departamento de Serviços	
01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Lei nº 3.770 de 14/05/2018.

Fls. nº 057

Prefeito Municipal


26.782.0360.2036.0000 Ficha: 270 - 3.1.90.11.00	Manutenção do Terminal Rodoviário Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .	6.000,00
01 07 01 07 01 04.122.0049.2068.0000 Ficha: 284 - 3.1.90.11.00	Departamento de Serviços Administração de Convênios e PROCON Manutenção do Setor de Convênios e PROCON Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .	7.285,71
01 09 01 09 02 08.243.0110.2042.0000 Ficha: 332 - 3.3.90.92.00	Subdepartamento da Promoção Social Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Administração do Conselho Tutelar Despesas de Exercícios Anteriores .....	2.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 14 de maio de 2.018.

  
**NAIM MIGUEL NETO**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

  
**Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda**  
Assistente de Secretaria